



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 362/2017**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ELZA PUSCA DE SOUZA**.

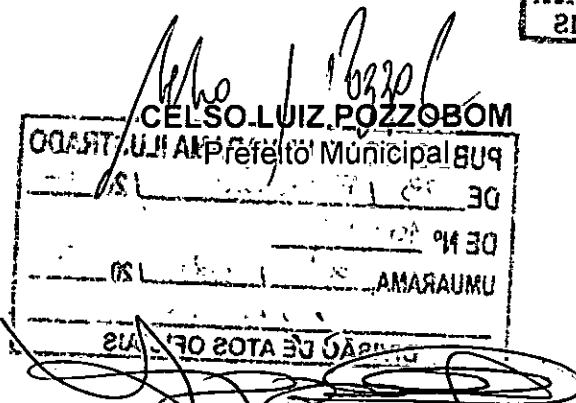
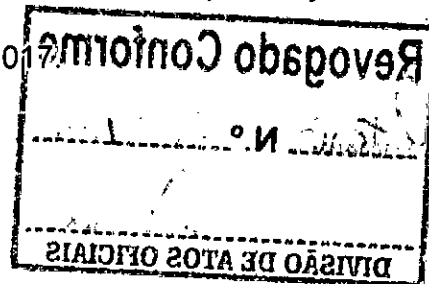
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ELZA PUSCA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.391.912-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 474.449.329-72, nomeada em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 09 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
Cartoria N.º 605 119  
*Demel*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 23 / Fevereiro / 20 17  
DE N.º 10.904  
UMUARAMA 23 / 02 / 20 17  
*Soliani*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS